

APROVA



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Projeto de Resolução Substitutivo: 02/2017

Exmo Senhor

Fernando Sampaio

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, com fulcro nas disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, após a anuência que se espera unânime do Plenário, propor o presente projeto de Resolução Substitutivo que objetiva CRIA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificação

A presente proposição fundamentou-se na estreita relação entre homens e animais e na indissociável correlação entre bem-estar do animal e saúde pública Municipal, para o que se faz necessário viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de doenças transmitidas por animais e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum e da sociedade Marianense.

Pretende-se definir uma política pública em defesa dos direitos animais e, com isso, proteger também a saúde dos munícipe

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta Resolução.

MARIANA 03 DE MARÇO DE 2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 04 / 2017

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador PPS

Recebido dia 30/03/17, as 15:18. Karlett Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVALIO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 05 / 2017
V. Presidente Secretário

Rua Alfredo de Moraes, 115 – Santana.
vereadorjuliano@gmail.com
Tel: (31) 3558-1560



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Projeto de Resolução Substitutivo: 02/2017

Exmo. Senhor

Fernando Sampaio

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 02

Em 07/03/17/08:10

Skallert Spawo

EMENTA:

cria a Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos Animais, e dá outras providências

Art.1º Fica acrescido o Inciso VII ao Artigo 36 da Resolução 08/2012 regimento interno da Câmara Municipal de Mariana.

Art. 36 (...)

VII. Comissão de proteção e defesa dos direitos animais.

Art. 2º. Fica criado o Art. 43-A, na Resolução 08/2012 Regimento interno da Câmara Municipal de Mariana:

Art.43-A. À Comissão de proteção e defesa dos direitos animais compete:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 05 / 2017
Proposta de ação Legislativa à Câmara Municipal de Mariana por pessoa física, entidades da sociedade civil e conselho municipal de proteção e defesa dos animais.

Presidente
Secretário

- a) As propostas a que se referem esse Inciso será encaminhada a apreciação da Comissão de proteção e defesa dos direitos dos animais, que poderá realizar reuniões e audiências públicas para discutir as matérias;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 04 / 2017
Presidente
Secretário

Rua Alfredo de Morais, 115 – Santana.
vereadorjuliano@gmail.com
Tel: (31) 3558-1560




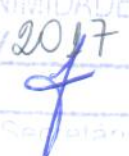
Gabinete do Vereador Juliano Duarte

- b) Aprovada a proposta, essa será transformada em proposição;
- II- Dialogar com as entidades civis organizadas e comissões de proteção aos animais legalmente constituídas em âmbito municipal, sobre matérias referentes a essa comissão;
- III- Apurar as denúncias recebidas e proceder o encaminhamento de relatórios ao Ministério Público sobre maus tratos aos animais
- IV- Promover as demais ações destinadas ao interesse, proteção e defesa dos animais.

Art.3. Essa Comissão entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana 30 de Março de 2017.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 04 / 2017

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 05 / 2017

Presidente

Secretário

Rua Alfredo de Morais, 115 – Santana.
vereadorjuliano@gmail.com
Tel: (31) 3558-1560